

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.785.497/0001-97
NIRE 35.300.531.582

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 23 de junho de 2025**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** 23 de junho de 2025, às 08h00, por conferência telefônica.
- II. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada nos termos do § 2º do artigo 15 do Estatuto Social da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia”).
- III. PRESENÇA:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Fábio Colletti Barbosa, membro do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro independente; Bruno de Araújo Lima Rocha, conselheiro independente; e Maria Eduarda Mascarenhas Kertész, conselheira independente. Presente ainda a Sra. Daniela Pellegrino Anversa, advogada da Companhia.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou a Sra. Daniela Pellegrino Anversa para secretariar os trabalhos.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (1) o encerramento antecipado do Programa de Recompra de Ações aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2025 (“Programa de Recompra de Ações”) e o cancelamento das ações mantidas em tesouraria;
 - (2) a confirmação da verificação e satisfação das condições suspensivas previstas no “Protocolo e Justificação de Incorporação da Natura &Co Holding S.A. pela Natura Cosméticos S.A.” (“Protocolo e Justificação”), relativo à incorporação da Companhia pela Natura Cosméticos S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025, às 9h30 (“Incorporação”);
 - (3) a aprovação e consignação da data em que a Incorporação será consumada; e
 - (4) a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aprovadas.

VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- (1) foram aprovados o encerramento antecipado do Programa de Recompra de Ações e o cancelamento de 16.497.498 (dezesseis milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”), mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. Assim, a quantidade de ações ordinárias passa de 1.390.615.155 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, seiscentas e quinze mil, cento e cinquenta e cinco) ações para 1.374.117.657 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, cento e dezessete mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações. **Em consequência, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa ser de R\$12.697.322.745,64 (doze bilhões e seiscentos e noventa e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 1.374.117.657 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, cento e dezessete mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;**
- (2) foi confirmada a verificação e satisfação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação; e
- (3) foi aprovada e consignada a data de **1º de julho de 2025**, como a data de consumação da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação.
- (4) foi aprovada a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à plena execução das deliberações acima aprovadas, até a data de 1º de julho de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 23 de junho de 2025. **MESA:** (aa) Fábio Colletti Barbosa – Presidente; Daniela Pellegrino Anversa – Secretária. **CONSELHEIROS PRESENTES:** (aa) Antonio Luiz da Cunha Seabra; Guilherme Peirão Leal; Pedro Luiz Barreiros Passos, Fábio Colletti Barbosa; Gilberto Mifano; Bruno de Araújo Lima Rocha; e Maria Eduarda Mascarenhas Kertész.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Daniela Anversa
DD9B0709F03345D...

Daniela Pellegrino Anversa
Secretária da Mesa

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.785.497/0001-97
NIRE 35.300.531.582

**Minutes of the Board of Directors' Meeting
held on June 23, 2025**

- I. DATE, TIME AND PLACE:** June 23, 2025, at 08:00 a.m., by conference call.
- II. CALL NOTICE:** The meeting was convened in accordance with the Paragraph 2 of Article 15 do Estatuto Social da Natura &Co Holding S.A. ("Company").
- III. QUORUM:** Most of the members of the Company's Board of Directors were present, namely: Guilherme Peirão Leal, Co-Chairman of the Board of Directors; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Co-chairman of the Board of Directors; Pedro Luiz Barreiros Passos, Co-Chairman of the Board of Directors; Fábio Colletti Barbosa, member of the Board of Directors; Gilberto Mifano, independent director; Bruno de Araújo Lima Rocha, independent director; and Maria Eduarda Mascarenhas Kertész, independent director. Also present was Ms. Daniela Pellegrino Anversa, the Company's lawyer.
- IV. PRESIDING BOARD:** Mr. Guilherme Peirão Leal than invited Mrs. Daniela Pellegrino Anversa to act as secretary.
- V. AGENDA:** To analyze and discuss:
- (1) the early termination of the Share Buyback Program approved at the Board of Directors' meeting held on March 17, 2025 ("Share Buyback Program") and the cancellation of the shares held in treasury;
 - (2) the confirmation of the verification and satisfaction of the conditions precedent provided for in the "Protocol and Justification of the Merger of Natura &Co Holding S.A. by Natura Cosméticos S.A." ("Protocol and Justification"), related to the merger of the Company by Natura Cosméticos S.A. ("Merger"), approved at the Company's Extraordinary General Meeting held on April 25, 2025, at 9:30 a.m.;
 - (3) the approval and record of the date on which the Merger will be consummated; and
 - (4) the authorization for the Company's Executive Board to adopt all measures and perform all acts necessary to carry out the approved resolutions.

VI. RESOLUTIONS: After analyzing and discussing the agenda, the members of the Board of Directors of the Company, by unanimous vote and without qualification, approved:

- (1)** the early termination of the Share Buyback Program and the cancellation of 16,497,498 (Sixteen million, four hundred ninety-seven thousand, four hundred ninety-eight) registered, book-entry common shares with no par value ("Shares"), held in treasury, without reduction of capital stock, were approved. Thus, the number of common shares goes from 1,390,615,155 (one billion, three hundred and ninety million, six hundred and fifteen thousand, one hundred and fifty-five) shares to 1,374,117,657 (one billion, three hundred seventy-four million, one hundred seventeen thousand, six hundred fifty-seven) shares. **As a result, the Company's capital stock, fully subscribed and paid in, is now R\$12,697,322,745.64 (twelve billion, six hundred and ninety-seven million, three hundred and twenty-two thousand, seven hundred and forty-five reais and sixty-four cents), divided into 1,374,117,657 (one billion, three hundred seventy-four million, one hundred seventeen thousand, six hundred fifty-seven) registered common shares, with no par value;**
- (2)** the verification and satisfaction of the conditions precedent provided for in the Protocol and Justification was confirmed; and
- (3)** the date of July 1, 2025, was approved and consigned as the date of consummation of the Incorporation, under the terms and conditions of the Protocol and Justification.
- (4)** the authorization for the Company's Executive Board to adopt all measures and perform all acts necessary for the full execution of the resolutions approved above, until July 1, 2025, was approved.

VII. CLOSING: The President thanked everyone for their presence and closed the meeting, adjourning the meeting before so that the present minutes could be drawn up, which, after being read and discussed and found to be in compliance, was approved and signed by the board and the councilors present.

São Paulo, June 23, 2025.

Daniela Pellegrino Antwerp
Secretary